



PREFEITURA DE NOVA CANAÃ DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ Nº 03.238.912/0001-94

LEI Nº 973 DE 12 DE AGOSTO DE 2013

Autor: Poder Legislativo Municipal

Projeto de Lei 291/2013

SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Vicente Gerotto de Medeiros, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI, com a finalidade de proporcionar Estágio Curricular, sem remuneração salarial, supervisionado aos alunos regularmente matriculados nos cursos superiores ministrados pela referida Universidade.
- Art. 2º** - A quantidade de vagas para o Estágio Curricular será estabelecida e regulamentada por Decreto, caso o número de alunos interessados for maior que a quantidade de vagas previstas no Decreto, será efetuado teste seletivo.
- Art. 3º** - As despesas com o Convênio serão suportadas pelas dotações orçamentárias específicas.
- Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Canaã do Norte/MT, 12 de Agosto de 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e publicada por afixação nos locais de costume, na data supra.

Izaru Belarmino Leite
Secretário de Administração e Planejamento